

EDITAL CPSE 52/2020

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE
A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Em atendimento à solicitação da estudante CASSIA HELENA BENAGLIA FATTORI, RA 002201901122, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à dissertação de Mestrado PRÁTICAS INCLUSIVAS E A FORMAÇÃO DO PROFESSOR será realizada no dia 15 de setembro de 2020, às 14 horas, por videoconferência.

Art. 2º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Daniela Dias dos Anjos (Orientadora)
- II. Ana Paula de Freitas
- III. Débora Dainez

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- I. Evani Andreatta Amaral Camargo
- II. Milena Moretto

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 25 de agosto de 2020.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**